

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
05 de Agosto de 2015 - Quarta feira
Circulação: 07.08.2015 às 12:00h
Tiragem: 500 exemplares com 24 páginas
Nº 6012

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3881 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Eronilde Gonçalves dos Santos do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível I/Núcleo de Informação e Documentação/Diretoria de Gestão Administrativa, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3882 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Nomear Ariel Vanessa Meira de Lima para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico Nível I/Núcleo de Informação e Documentação/Diretoria de Gestão Administrativa, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3883 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 722/2015-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear Etiene Pinheiro da Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 24 de julho de 2015.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3884 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 20015,

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambráia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvana M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaiana Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Setrap: Odival Monterrozo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva
SIAC - Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: José Jeová Freitas Marques
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Vicente da Silva Cruz
Prodap: José Lufiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Fcria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Odimir Barriga Dias

DECRETO Nº 3885 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0181/GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Exonerar Maysa de Vasconcelos Brito do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Científica e Tecnológica, Código F6S-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá, a contar de 15 de junho de 2015.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3886 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0181/GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Nomear Rosimeire Lopes Trindade para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Científica e Tecnológica, Código F6S-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá, a contar de 15 de junho de 2015.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3887 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013; e tendo em vista o contido no Ofício nº 710/2015/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ruyr Nazaré Lima de Menezes do cargo em comissão de Gerente de Agência/Agências da Secretaria da Fazenda no Interior - Laranjal do Jari/Núcleo de Suporte às Agências da Secretaria da Fazenda/Coordenadoria de Atendimento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RESOLVE:

Nomear Valdevan Ferreira Barbosa para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3888 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 710/2015/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear Hélio Flávio Souza Lima para exercer o cargo em comissão de Gerente de Agência/Agências da Secretaria da Fazenda no Interior - Laranjal do Jari/Núcleo de Suporte às Agências da Secretaria da Fazenda/Coordenadoria de Atendimento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3889 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1979, de 17/04/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 120/2015-GAB/SEPI,

RESOLVE:

Nomear Paulino Waiani para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Macapá do Projeto "Multilinguismo e Cidadania", Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3890 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0429/2015-GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar João Paixão Costa do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F65-1, da Agência de Pesca do Amapá.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3891 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0429/2015-GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Nomear Karen de Nazaré Santos Fonseca para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F65-1, da Agência de Pesca do Amapá.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Zilma Vale de Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3892 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Ellsandra Lopes Chaves Lima do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3893 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Marcos Alberto de Souza Jucá do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3894 DE 05 DE AGOSTO DE 2015


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2647/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 1º de agosto de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Laura Yacyra Cordeiro Vergolino	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	CDS-2
Américo Weinef Miranda Naiff	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	CDS-2

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3895 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2647/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 1º de agosto de 2015:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Kéuliciane Moraes Baia	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	CDS-2
Neurizete de Oliveira Nascimento	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	CDS-2

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3896 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2208, de 01/04/11 e 0069, de 06/01/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2647/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Heloney Quintas Amaral do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Controle de Alterações Cadastrais do Projeto "Acompanhamento de Contratos Corporativos", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 1º de agosto de 2015.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3897 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2208, de 01/04/11 e 0069, de 06/01/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2647/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Terezinha Lima Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Controle de Alterações Cadastrais do Projeto "Acompanhamento de Contratos Corporativos", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 1º de agosto de 2015.

2015.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3898 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0131/2015-GAB/VICE,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 21 de julho de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Michelle Jessica Rocha Neris	Assessor Nível II	CDS-2
Ana Cleide Baía Quaresma	Assessor Nível III	CDS-3

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3899 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0131/2015-GAB/VICE,

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 21 de julho de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Michelle Jessica Rocha Neris	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Ana Cleide Baía Quaresma	Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3900 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear Josiane da Silva Pessoa para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III - Gestão Empresarial/Diretoria de Apoio a Micro e Pequena Empresa, Código FGS-3, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, a contar de 1º de julho de 2015.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3901 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o Ofício nº 1297/2015-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do SD BM Paulo Serra Pimentel Neto para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, editada através do Decreto nº 3686, de 22 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6002, de 22 de julho de 2015.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3902 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1297/2015-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SD BM Paulo Serra Pimentel Neto para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativa-Financeira, Código CDI-3, da Secretária de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 17 de julho de 2015.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 2053, de 23/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3903 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 420/2015-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Autorizar Vicente da Silva Cruz, Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Luís-MA, a fim de participar da 12ª Reunião Ordinária da Senacon com SNDC, da Reunião da PROCONSBRAZIL e Eleição da Diretoria Executiva, no período de 17 a 21 de agosto de 2015.

Macapá, 05 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3904 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 420/2015-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Designar Greici Torres Sampaio, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 21 de agosto de 2015.

Macapá, de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3905 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2661/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Autorizar Maria Goreth da Silva e Sousa, Secretária de Estado da Administração, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar da 98ª Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, no período de 11 a 14 de agosto de 2015.

Macapá, 05 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

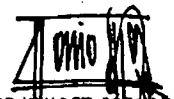
DECRETO Nº 3906 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2661/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Designar Sebastião Cristovam Fortes Magalhães, Secretário Adjunto de Logística, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Administração, durante o impedimento da titular, no período de 11 a 14 de agosto de 2015.

Macapá, 05 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3907 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do CAP QOPMA ADAIR DE SOUZA ALMEIDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000675/2015-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o CAP QOPMA Adair de Souza Almeida, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso "IX"; 54, § 1º; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determina a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de CAP PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de junho de 2015.

Macapá, 05 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília

Gilvam Pinheiro Borges

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2015 - SEAB
Processo nº 082/2015 - SEAB

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (ANEXO I) que integra o Edital, independentemente de transcrição.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 595886, a partir de 07/08/15, as 08h00min até as 08h00min do dia 24/08/2015, DISPUTA DE PREÇOS dia 24 de AGOSTO de 2015 às 10h00m (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Macapá, 05 de agosto de 2015.

Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/SEAB**Orgãos Extratécnicos de Execução****Polícia Civil**

Del. Maria de Lourdes Sousa

EDITAL Nº 002/2015 – DGPC, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**ABRE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DE OFICIAIS DE POLÍCIA PARA UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO/AP**

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Decreto nº 038, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5870 de 02 de janeiro de 2015, torna pública a abertura de inscrição e estabelece as normas relativas à realização do concurso de remoção de Oficiais de Polícia para vagas em unidades do interior do Estado.

Este concurso de remoção é fundamentado pelas razões abaixo, sob os fundamentos da legislação vigente, e balizado ainda pelas regras que seguem:

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO o mister de fundamentar todo Ato Administrativo, em especial o Ato de remoção de Oficiais de Polícia, tudo em homenagem aos princípios da legalidade, impessoalidade e motivação;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar a razão de ser do art. 61, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá (Lei 0883/2005), que prescreve que a lotação inicial dos servidores policiais civis, dar-se-á obrigatoriamente no interior do Estado;

CONSIDERANDO que a norma vertida do art. 61, da Lei Orgânica da Polícia Civil, é norma cogente, e que a frustração de sua mens legis pode ensejar a responsabilização do gestor por ato de improbidade administrativa que viola o dever de legalidade, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONSIDERANDO que a razão de ser do mencionado dispositivo é a de viabilizar que o policial, ao ser lotado em unidades do interior do Estado, que geralmente concentram diversas atribuições, possa ter a oportunidade de usufruir de um aperfeiçoamento, e amadurecimento profissional, que não é possível quando atuam inicialmente nas unidades especializadas, ou de atribuições mais restritas, como ocorre nas unidades da Capital;

CONSIDERANDO que a maior proximidade, e interação, naturalmente existentes nas cidades dos interiores, entre o servidor policial civil, e a comunidade, configuram-se em experiência imprescindível para a formação do caráter profissional desejado pela instituição, bem como por diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no que tange a valorização dos princípios de polícia comunitária;

CONSIDERANDO que o Edital nº. 001/2006-SEAD/GEA-Grupo Polícia Civil, de 13 de Março de 2006, que regulamentou o Concurso Público para o Cargo de Oficial de Polícia Civil, contemplava vagas para Capital e Interior do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que a lotação inicial de alguns Oficiais de Polícia oriundos do mencionado concurso em unidades da capital, deu-se, somente, de maneira excepcional, derivada da necessidade do serviço, e do interesse público, não gerando de qualquer forma, direito adquirido a nunca ser removido para unidades do interior, o que representaria inversão da progressão natural de qualquer carreira pública na qual existam unidades interioranas;

CONSIDERANDO que a passagem do Oficial de Polícia, por unidades diversas, e de características distintas é medida essencial para seu aperfeiçoamento, e amadurecimento profissional;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da Administração, de iniciar a substituição/transfêrencia, na medida das restrições financeiras do Estado, de Oficial de Polícia que foram, em perfeito cumprimento da norma vertida no art. 61, da Lei Orgânica da Polícia Civil, lotados inicialmente em unidades do interior;

CONSIDERANDO a necessidade de se balizar por critérios objetivos a remoção/transfêrencia dos Oficiais de Polícia para o interior;

CONSIDERANDO ainda que vários Oficiais de Polícia, que atuavam nas delegacias do interior do Estado, se aposentaram compulsoriamente ou voluntariamente;

CONSIDERANDO as requisições do Poder Judiciário e do Ministério Público, pugnando pela imprescindível necessidade de lotação de Oficiais de Polícia nas cidades do interior do Estado: à Excelentíssima Delegada Geral de Polícia RESOVE ABRIR o mencionado concurso, que será regulamentado pelas seguintes regras e critérios avante expendidos.

II – DAS REGRAS E CRITÉRIOS

1. O presente concurso destina-se ao preenchimento de vagas para as unidades policiais dos Municípios de Vitória do Jari, Laranjal do Jari, Mazagão, Amapá e Santana;

2. Poderão concorrer às vagas, todos os Oficiais de Polícia em atividade, e lotados em qualquer Departamento da Polícia Civil do Amapá, desde que estejam lotados em Macapá.

3. A inscrição se dará mediante o preenchimento de ficha, na qual o Oficial de Polícia indicará seu nome completo, número de matrícula, e a unidade policial em que está interessado.

4. Havendo disputa entre Oficial de Polícia de classes diferentes, terá preferência na escolha o pertencente a mais elevada; entre os da mesma classe, os de turma mais antiga; e entre os da mesma turma, os de mais idade, ou cujas habilidades, ou experiência profissional, melhor se adequarem à unidade, à critério da Administração.

5. Na falta de inscritos, ou em sua insuficiência, a remoção de Oficiais de Polícia para ocupar as vagas existentes se dará de ofício, no interesse da Administração, nos termos do art. 50, § 1º, inciso I, alíneas "c", e "e", da Lei Orgânica da Polícia Civil (Lei 0883/2005), com a escolha entre os Oficiais de Polícia oriundos do último concurso, com fulcro nos fundamentos acima elencados.

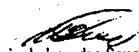
6. O período de inscrição será de 10 de Agosto de 2015, até 10 de Setembro de 2015, podendo as fichas serem obtidas nos Departamentos no horário de expediente.

7. Este edital será publicado nas sedes dos Departamentos, da Corregedoria Geral de Polícia Civil, e no site da Polícia Civil.

8. A apreciação das inscrições, com as designações para as vagas existentes será feita pela Delegada Geral, ocasião na qual, na falta de inscritos, serão designados Oficiais de Polícia, nos termos do item 5, em ato do Conselho Superior de Polícia.

9. Quaisquer divergências derivadas deste concurso, serão sanadas por decisão do Conselho Superior de Polícia, que poderá, para tanto, reunir-se a qualquer momento, devendo fundamentar sua posição.

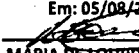
Macapá-AP, 04 de Agosto de 2015.


Maria de Lourdes Sousa e Silva

Delegada Geral de Polícia Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**DISPENSA Nº 004/2015 – DGPC**

Ratifico nos termos da Lei.
Em: 05/08/2015.


MÁRIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia

PROCESSO: 28820.000300/2015.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
ÓRGÃO: Delegacia Geral de Polícia Civil.
OBJETO: Contratação da Empresa E. P. VASQUES-ME para prestação de serviço na feita de carimbos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA: E. P. VASQUES-ME.
CNPJ: 11.102.153/0001-66.
VALOR: R\$ 5.410,00 (cinco mil, quatrocentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo. Fonte de recurso 101.

Senhora Delegada Geral,

Diante das diversas solicitações das Sedes desta Delegacia Geral de Polícia Civil, constantes as fls. 24 a 33, para o fornecimento de carimbos, vez que tais materiais são bastante utilizados no âmbito dos serviços habituais cartorários, sejam no trato dos inquéritos policiais ou nas atividades administrativas cotidianas, e devido suas utilizações constantes se deturpam com rapidez, exigindo substituições, resolveu-se pela contratação direta com dispensa de licitação ante ao valor estimado as folhas 18, permissivo contido na legislação de licitações e contratos (Lei n. 8.666/93).

Adotamos a escolha eletrônica através do site www.licitacoes-e.com.br, sob o n. 588300, bem como entrega na sala da CPL, como formas de acolhimentos de propostas de preços, e aguardamos o período de 15 a 24.06.2015, para recebimento destas propostas, e na manhã do dia 23.06.15 compareceram na sala da CPL os representantes das Empresas: JEAN CARLOS S. SOUZA-ME, inscrita no CNPJ n. 03.405.951/0001-39; BRAZ COMERCIO E SERVIÇO Ltda, com inscrição no CNPJ n. 06.032.970/0001-55; E. P. VASQUES - ME, inscrita no CNPJ n. 11.102.153/0001-66, que apresentaram as propostas juntadas as fls. 44 a 46. No endereço eletrônico a sessão foi considerada deserta, conforme fls. 48, apesar de vários interessados terem consultado a licitação.

Comparando os preços do serviço entre empresas todas apresentaram propostas de preço condizente com a planilha estimativa as fls. 18, então convocamos a Empresa E. P. VASQUES - ME, que ofereceu o menor preço, para apresentação da documentação, a qual não delinha de forma completa e, inicialmente foi desclassificada. Posteriormente, da mesma forma, convocamos a segunda colocada, sendo a Empresa JEAN CARLOS S. SOUZA-ME, que declinou do direito de contratar com a Delegacia Geral de Polícia. Enfim, chamamos a Empresa BRAZ COMERCIO E SERVIÇO Ltda para também apresentar documentação e durante o prazo concedido a mesma, seu representante não compareceu e nem justificou.


Diante do interesse demonstrado pelo representante da Empresa E. P. VASQUES - ME, facultou-lhe tempo para obtenção das certidões faltantes, vez que seria um desperdício declarar o presente certame como fracassado, ante a urgência da Delegacia Geral de Polícia Civil pela contratação.

O preço apresentado pela empresa E. P. VASQUES - ME foi o menor durante a competição, inclusive a empresa ainda promoveu desconto ao apresentar sua proposta em definitivo, comparando as propostas constantes as fls. 10 e 46.

A presente dispensa de licitação se amolda na descrição do art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93, que permite contratações diretas até o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para serviços e compras, desde que estas não sejam parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto.

Assim, com fulcro no Art. 24, inciso II c/c art. 26 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, submetemos a presente Justificativa a Senhora Delegada Geral de Polícia Civil, para homologação, e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os devidos efeitos legais.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2015.


Doratânia Viana da Silva
Presidente da CPL/DGPC
Decreto n. 0452/2015
EQUIPE DE PREGÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2015-DGPC/AP
PROCESSO Nº 28820.000354/2015-DAA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista, para atender as necessidades da DGPC, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de PE n. 006/2015-DGPC.

Acolhimento das propostas: no endereço

eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 595947, a partir das 08:00h do dia 14/08/2015, até as 08:30h do dia 28/08/2015 ou pelo endereço na Av. Fab. n. 084 - Centro Cívico, sala CPL/DGPC, das 08:00h às 12:00h, telefone (096) 2101-8216.
Sessão de Disputa de Preço: dia 28/08/2015, às 10:00h, horário de Brasília.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2015.

Dorotânia Vianna da Silva
Pregoeira/DGPC

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

PORTARIA Nº 066/2015-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 009/2015-GPI,

RESOLVE:

Designar os servidores **ELINALDO DA SILVA DANTAS**, Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, **ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2 e **EDMILSON RAMOS DAMASCENO**, Secretário Executivo do Chefe Adjunto, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Laranjal do Jari-AP, onde farão acompanhamento e visita ao referido município, no período de 05 a 09.08.15.

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 04 de agosto de 2015.

Marcelo Ignácio da Roza
Chefe de Gabinete do Governador

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015.

PARA O DIA: 17 DE AGOSTO DE 2015.

A Polícia Técnico-Científica e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/2015-POLITEC, levam ao conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico previsto para 10 h15min do dia 06 de Agosto de 2015, o referido CERTAME LICITATÓRIO acontecerá em 17 de Agosto de 2015, no mesmo horário.

INFORMAÇÕES: Fone: 0xx(96)2101-5300
Ramal=420;
e-mail: politec-ap@hotmail.com;

Macapá-AP, 05 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

Antonio Pinto da Silva
Presidente CPL/POLITEC

Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

PORTARIA
Nº. 086/2015-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ALBERTO DE SOUSA SANTOS**, Motorista, CDI-3, lotado nesta Instituição, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até os Municípios de OIAPOQUE, CALCOENE, AMAPÁ, TARTARUGALZINHO, FERREIRA

GOMES E PORTO GRANDE/AP, nos dias 29 a 31.07.2015, a fim de conduzir os servidores; para fazerem levantamento dos imóveis nos referidos municípios.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 27 DE JULHO DE 2015.

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Defensor Público-Geral

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2015-CPL/CBMAP

(PROCESSO Nº 13.000.086/2015)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 230/2015-CBMAP, de 09/06/2015, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007 e do Decreto nº 7.892 de 23 de maio de 2013, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:
Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
Tipo: Menor Preço.

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para a futura aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS (computador, caixa de som amplificada, impressora, câmera fotográfica...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 06 de agosto de 2015, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 10h00min do dia 24 de agosto de 2015.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 11h00min do dia 24 de agosto de 2015.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 595390. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 03 de agosto de 2015.

Claudio Gonçalves Cunha
Cap BM
Pregoeiro do CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº. 141 /2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº., 0010, de 02.01.2015;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Professor, Classe "A" e "C" e Pedagogo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Adriane Santos dos Santos	981567	95
Margarida Maciel Moraes	993343	100

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Geane Silvia Avinte Evangelista	684546	100
Josefa do Carmo Camarão	1022288	96,6

Grupo: Magistério		
Cargo: Pedagogo		
Nome	Matrícula	Pontos
Laurinete do Socorro Palheta Cardoso	993743	100
Valdinéia Rodrigues Figueiredo	1003844	98,6

Macapá-AP, 05 de agosto de 2015.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 142 /2015-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 0010, de 02.01.2015, tendo em vista o conflito no Processo - Protocolo nº 314.82687/2015-SEAD; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que o (a) requerente não foi contemplado (a) com a Progressão nos Interstícios compreendidos entre 01.07.2008 a 01.01.2008, 01.01.2008 a 01.07.2009, 01.07.2009 a 01.01.2011, 01.01.2011 a 01.07.2012 e 01.07.2012 a 01.01.2014, em razão que as fichas de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação dos referidos interstícios;

Considerando que o (a) servidor (a) atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 06 (seis) padrões de Progressão Funcional, conforme atestam os registros da GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a (o) servidor (a) NARCISO FARRIPAS DE MORAES, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº 619299, Grupo MAGISTÉRIO, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado (a) na SEED, da Classe C Padrão 04 para Classe C Padrão 05, com efeitos financeiros a contar de 01.01.2008, da Classe C Padrão 05 para Classe C Padrão 06, com efeitos financeiros a contar de

01.07.2009, da Classe C Padrão 06 para Classe C Padrão 07, com efeitos financeiros a contar de 01.01.2011, da Classe C Padrão 07 para Classe C Padrão 08, com efeitos financeiros a contar de 01.07.2012, da Classe C Padrão 08 para Classe C Padrão 09, com efeitos financeiros a contar de 01.01.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, em 05 de julho de 2015.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Secretária de Estado da Administração

Planejamento

Antônio Pinheiro Teles Junior

PORTARIA Nº 059/2015 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 037/2015-SEPLAN, de 02 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 5974, de 12 de junho de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 29 de julho de 2015.

Antônio Pinheiro Teles Júnior
 ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
 Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 060/2015 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Otávio Augusto Magalhães da Fonseca, Secretário Adjunto/GAB/SEPLAN, Código CDS-4, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, com o objetivo de participar de uma reunião na AGREKKO para tratar de assuntos da geração de energia para a Expo-feira, no dia 05 de agosto de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

Antônio Pinheiro Teles Júnior
 ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
 Secretário/SEPLAN

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIMAP

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DE 20 DE JULHO 2015.

Dispõe sobre Criação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL- SIMS em conjunto com a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPM e o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIMAP, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto Nº de XX de 08 de Julho 2015 que convoca a 4ª Conferência Estadual de Políticas para as

Mulheres, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, sob a coordenação da Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS; da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIMAP.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será composta pelas seguintes integrantes:

I- Representantes da SIMS:

- Djane Cristina Ribeiro
- Gilmara Passos
- Josineima Valadares de Oliveira
- Maiara Costa
- Maria Augusta Lopes
- Maria do Socorro Borges Corrêa de Almeida

II - Representantes da SEPM;

- Rosângela Maria Miranda
- Stefanny Nathaly Amorim Marques

III-Representantes do CEDIMAP;

- Alzira Nogueira da Silva
- Aldinéia Machado Gomes
- Creuza Miranda Silva
- Maria das Graças Santos Brazão
- Maria de Lourdes Tavares de Araújo
- Osema Maria Sales Sfair

Art. 3º - Para o seu funcionamento da Conferência, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e recursos financeiros da SIMS e SEPM.

Art 4º - Objetivando a organização da Conferência, a Comissão será organizada em subcomissões, quais sejam: Comissão de Infra-estrutura, coordenada pela SIMS; Comissão de Comunicação, coordenada pela SEPM e Comissão de Relatoria, coordenada pelo CEDIMAP.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Maria Silvana Mendes Duarte
 MARIA SILVANA MENDES DUARTE
 SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Maria das Graças Santos Brazão
 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BRAZÃO
 VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

Macapá, 20 de Julho de 2015.

Meio-Ambiente

Marcelo Ivan Pantoja Creão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Macapá-AP, 06/08/15
Marcelo Ivan Pantoja Creão
 MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PROCESSO Nº 32.000.0094/2015.
 OBJETO: Aquisição de baterias para nobreak.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ADJUDICADA: TUDO AZUL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME
 CNPJ: 03.952.069/0001-03

VALOR: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)

Submeto à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objeto - aquisição de 30 baterias de 700 va, chumbo-ácida regulada por válvula, tensão nominal 12V e capacidade de 7Ah, para amenizar as falhas elétricas que tendem a danificar nossos equipamentos (servidores, impressoras, desktops), conforme solicitado no Memo nº 014/2015 - NGS/SEMA.

A contratação faz-se necessária tendo em vista cumprir o que a lei exige, dando transparência e legalidade aos nossos processos licitatórios.

Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que o valor supramencionado está dentro dos limites impostos por lei, assim como o preço apresentado na proposta de menor valor, está em compatibilidade de preço com o praticado em mercado local.

A escolha da EMPRESA ADJUDICADA deu-se em face ter apresentado menor preço dentre as demais propostas sinalizando vantagem para a Administração e por ter apresentado toda documentação de habilitação válida para a contratação.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2015.
Marcelo Ivan Pantoja Creão
 MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
 Presidente de Licitações/SEMA
 Portaria nº 005/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 06/08/15
Marcelo Ivan Pantoja Creão
 MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PROCESSO Nº 32.000.0137/2015.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E AGUAMINERAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 ADJUDICADA: P.B DE SOUSA JUNIOR
 CNPJ: 13.430.119/0001-46
 VALOR: R\$ 8.968,00 (Seis mil novecentos e sessenta e seis reais)

Submeto à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objeto - aquisição de 30 vasilhames pra recarga de água mineral e água mineral para atender à secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme especificação e quantidade constantes no termo de referência e memo nº009/2015- NAF/SEMA.

A contratação faz-se necessária tendo em vista cumprir o que a lei exige, dando transparência e legalidade aos nossos processos licitatórios.

Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que o valor supramencionado está dentro dos limites impostos por lei, assim como o preço apresentado na proposta de menor valor, está em compatibilidade de preço com o praticado em mercado local.

A escolha da EMPRESA ADJUDICADA deu-se em face ter apresentado menor preço dentre as demais propostas sinalizando vantagem para a Administração e por ter apresentado toda a documentação de habilitação válida pra a contratação.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2015.
Marcelo Ivan Pantoja Creão
 MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
 Presidente de Licitações/SEMA
 Portaria nº 006/2015

Setrap

Odival Monterrozo Leite

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2015-00-CPL/SETRAP

Processo administrativo nº 6.0000810/2013. O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado

de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 006/2015-SETRAP, de 25 de fevereiro de 2015, com publicação e circulação no DOE do dia 26 de fevereiro de 2015, balizado conforme disposto na Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, no Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, aplicando-se a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando expressamente indicado na Lei nº 12.462/2011, e pelos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que promoverá a licitação na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 002/2015-00-CPL/SETRAP, no modo de disputa "aberto", critério de julgamento "menor preço", sob o regime de execução de "contratação integrada", tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de supervisão das obras de implantação e pavimentação com obras de arte especiais na rodovia BR-156/AP-Sul, lote 04, com valor estimado "sigiloso", nos termos e condições fixadas neste Edital e em seu(s) anexo(s). Os Interessados em obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, KM-0 - São Lázaro, Macapá-AP, de Segunda à Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (96) 2101-4905, e-mail: cpl@setrap.ap.gov.br. **Outrossim, Informamos que esta publicação encontra-se disponível no site do Governo do Estado do Amapá - <http://www.ap.gov.br> com o Edital e seus anexos em PDF disponíveis para download. O referido certame será realizado no dia 26/08/2015, às 10:00 horas, na sala de reuniões da CPL/SETRAP.**

Macapá (AP), 05 de agosto de 2015.

José Adalson de Araújo Amorim
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria 006/2015

Comunicação

Gilberto Ubaiara Rodrigues

EXTRATO TERMO DE DISPENSA

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93

Macapá, 07/07/2015

Gilberto Ubaiara Rodrigues
GILBERTO UBAIARA RODRIGUES
Secretário/SECOM

DISPENSA Nº. 011/2015 - CPL/SECOM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.000.137/15

OBJETO: Serviços de dedetização, desratização e descupinização nas instalações desta SECOM.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: DEDETIZADORA ROMAR LTDA.

VALOR: R\$ 3.431,67 (três mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: (Requisitos do art. 26, parágrafo único da lei nº 8.666/93).

Excelentíssimo Senhor,

Justifica-se a contratação de empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização, desratização e descupinização em geral, exterminando todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (internas) que fazem parte da estrutura desta SECOM, buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários, quanto para a conservação dos bens desta Secretaria. Cabe salientar que não existem no quadro da SECOM profissionais capacitados para atuarem no controle e combate proposto, o que, conseqüentemente, torna a edificação sujeita à manifestação de vetores e pragas diversas (aranhas, baratas, cupins, formigas, gafanhotos e principalmente ratos pois há uma grande proliferação dos mesmos nas dependências da Secretaria, etc), responsáveis por danos materiais e patrimoniais, além de serem prejudiciais à saúde humana. Com a contratação, a Administração espera propiciar a manutenção das condições ambientais e dos móveis disponibilizados aos seus servidores e colaboradores, evitando riscos de contaminação por agentes externos que são facilmente eliminados por meio dos serviços ora propostos.

Com manifesto favorável à contratação direta nos termos do art.24, Inciso II, da lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou

alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato de ser empresa devidamente habilitada ao objeto contratado, possuindo meios necessários ao fornecimento do material, além do que, o preço praticado pelo fornecedor DEDETIZADORA ROMAR LTDA é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos apresentados e mapa comparativo de preços, anexos ao processo.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Secretaria de Estado da Comunicação, submetemos o presente Termo de Dispensa para apreciação e homologação de Vossa Excelência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei.8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 27 de Julho de 2015.

Rafael Valente Silva
Rafael Valente Silva
Presidente da CPL/SECOM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com legislação em vigor, reconheço o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada:

Credor	MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ
CNPJ/CPF	07.814.217/0001-84 -
Endereço	Rua: São José, 1790 - Centro
Descrição da despesa	Ocupação de imóvel para fins público, utilizado pela Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, no período de setembro a dezembro do exercício 2014.
Documento fiscal	NFS-e n.278/279/280 e 281
Data de emissão do documento fiscal	31/03/2015
Valor da dívida	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondente ao valor Mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Data do vencimento	31/12/14
Ordenador de Despesa na data do fato gerador	Carlos Henrique Schmidt Secretário da SECOM Dec.n.5651- 21/12/12

Macapá-AP, 07/07/2015

Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ordenador de Despesas
Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação
Decreto Nº 0013/2015

Autarquias Estadual

Amprev
Arnaldo dos Santos Filho



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º. 001/2015
PROCESSO n.º. 2015.152.100058PA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 003/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º. 001/2015
PROCESSO n.º. 2015.152.100058PA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 003/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, a Amapá Previdência - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá - AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. ARNALDO SANTOS FILHO, Brasileiro, Casado, Advogado, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade nº. 034.363 55P/AP, CPF nº. 210.854.982-04, e de outro lado a Empresa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2015, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Material de Consumo (material de expediente, limpeza e conservação, copa e cozinha, material de informática e gêneros alimentícios), especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2015, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da(s) Ata(s) de Registros de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o inciso III do §3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal a partir da publicação do extrato da(s) Ata(s) no Diário Oficial do Estado do Amapá.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Amapá Previdência - AMPREV, que exercerá suas atribuições por intermédio de sua Comissão Especial de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: C.L.MAUES - EPP (CASA BRASIL)						
CNPJ: 23.085.871/0001-50						
AQUISIÇÃO: 01 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA						
Lote	Especificação do Produto	Marca	QTD	UNID	Valor	
					Unitário	Total
1	ÁGUA SANITÁRIA, Embalagem plástica de 01 litro. Cx c/12 und.	SING	75	CX	R\$ 15,96	R\$ 1.197,00
3	BULE PARA CAFÉ - capacidade 2 litros, em alumínio brilhante, cabo de madeira. Medidas aproximadas 20 x16cm.	ERILAR	4	UNID	R\$ 32,42	R\$ 129,68
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, em plástico, capacidade 50 ml., Cx c/50 pct	FC	7	CX	R\$ 37,57	R\$ 262,99
1	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm.	LAVABEM	1	UNID	R\$ 0,45	R\$ 67,50
1	ESCOVA PEQUENA em cerdas de nylon	NARA	2	UNID	R\$ 1,80	R\$ 45,00
1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFA, em material plástico, com cerda em 360º, mínimo de 30cm de comprimento.	NARA	2	UNID	R\$ 6,05	R\$ 121,00
1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, em	NARA	2	UNID	R\$ 2,98	R\$ 59,60

7	ENCADERNAÇÃO DE CAPA DE O: Especificação: LM 05 fosco transparente, Cor Fumê, tamanho: A4, medindo 0,21 cm X 0,30 c	TECKLINE	150	UNID	R\$ 0,17	R\$ 25,50
7	ENCADERNAÇÃO DE CONTRA-CAPA DE O: Especificação: LM 019, preto, tamanho: A4, medindo 0,21 cm X 0,30 cm	TECKLINE	150	UNID	R\$ 0,18	R\$ 27,00
7	ETIQUETAS Auto-Adesivas, Jato de Tinta e Laser Carta-Formato da Folha: 215,9x279,4mm (na cor Branca) Etiqueta: 25,40x101,60mm m. Pacote com 25 folhas/500 etiquetas. Embalagem constando os dados de identificação do produto e marca do fabricante, com data de fabricação e validade.	LINK	80	PCT	R\$ 8,98	R\$ 718,40
7	ETIQUETAS COLORIDAS autoadesivas em cores NEON (flags marcadores de página) pequenos, 80 folhas de 12mm x 43mm cada.	MAXPRINT	30	PCT	R\$ 4,39	R\$ 131,70
7	EXTRATOR DE GRAMPO - Utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8.	LYKE	20	UNID	R\$ 1,49	R\$ 29,80
7	FITA ADESIVA LARGA transparente com dimensão 45x50m	EMBALANDO	35	UNID	R\$ 2,49	R\$ 87,15
7	FITA ADESIVA ESTREITA transparente com dimensão de 12mm x 40mm	EMBALANDO	15	UNID	R\$ 1,16	R\$ 17,40
8	GRAMPEADOR de mesa 26/6 - tamanho da base: 20 cm, com capacidade para grampeador até 20 folhas de uma só vez - estrutura metálica com acabamento em pintura epóxi preta - Produto com certificação do INMETRO.	LYKE	40	UNID	R\$ 11,97	R\$ 478,80
8	GRAMPO cobreado, para grampeador, pentes com 10\$ grampos, tamanho 26/6.				R\$ 3,00	R\$ 120,00

8	LIVRO DE PROTOCOLO, 100 fls	SÃO DOMINGOS	40	UNID	R\$ 5,80	R\$ 232,00
8	PERFURADOR DE PAPEL de mesa, dois furos (Pequeno), capacidade de até 30 folhas 75g/m² estrutura metálica com acabamento em	GOLLER	20	UNID	R\$ 20,99	R\$ 419,80
8	pintura epóxi preta; com escala e Depósito; com trava de segurança. Produto com certificação do IMETRO					
8	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, em PVC, na cor preto, tamanho Ofício l. Caixa c/ 25 unidades.	DAC	08	PCT	R\$ 164,47	R\$ 1.315,76
8	PASTA SUSPensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350 g, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, - Caixa com 50 unidades.	POLYCAR T	10	PCT	R\$ 80,00	R\$ 800,00
8	PASTA PLASTIFICADA COM GRAMPO E TRILHO METÁLICO, Tamanho 34x23,5cm. Etiqueta com informações do produto e marca do fabricante.	TECKLINE	100	UNID	R\$ 1,48	R\$ 148,00
8	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA (pq), 1,5 VOLTS. Alcalina. Embalagem constando os dados de identificação do produto e	ELGIN	20	PCT	R\$ 2,39	R\$ 47,80
8	marca do fabricante, com data de fabricação e validade Pacote com 2 unidades					
8	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA (palito). Alcalina Embalagem				R\$ 3,89	R\$ 77,80

9	PILHA TIPO BATERIA 9V alcalina de alta performance, não recarregável	ELGIN	20	PCT	R\$ 11,79	R\$ 589,50
9	FRANCHETA EM ACRILICO, de boa qualidade, medindo aproximadamente 23 x 33cm na cor Fumê	WALEU	20	UNID	R\$ 11,59	R\$ 231,80
9	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Nas cores azul, preto e vermelho.	LYKE	6	PCT	R\$ 16,00	R\$ 96,00
9	RÉGUA plástica transparente, tamanho 30 cm, com marcação em cm e mm.	WALEU	50	UNID	R\$ 0,47	R\$ 23,50
Valor total:					R\$	19.355,41
DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.						
EMPRESA REGISTRADA: A.N. GOMES-ME (CTN COMÉRCIO & SERVIÇOS)						
CNPJ: 34.642.561/0001-06						
AQUISIÇÃO: 01 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA						
l	Especificação do Produto	Marca	QNTD	UNID	Unitário	Valor Total
4	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL, elemento		24	UNID	R\$ 7,00	R\$ 168,00
2	FILTRANTE em flanela, estrutura em metal, cabo de madeira ou plástico, diâmetro aproximado de 15cm, comprimento do coador aproximado de 25cm.		2	UNID	R\$ 3,15	R\$ 756
2	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão,		40	UNID		
Valor total:					R\$	924,00
NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS.						
EMPRESA REGISTRADA: O.A. NORONHA & CIA LTDA-EPP (CASA DAS ILHAS)						
CNPJ: 00.253.420/0001-80						
AQUISIÇÃO: 01 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA						
l	Especificação do Produto	Marca	QNTD	UNID	Unitário	Valor Total
9	DESINFETANTE LÍQUIDO; fragrância pinho, eucalipto e lavanda; Caixa com 06 unidades contendo 2 litros.	ECONOMICO	60	PCT	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
2	PAPEL TOALHA, 02 dobras, branco, sem odor, textura			FRD	R\$ 29,80	R\$ 1.728,40

	com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% fibra celulósica virgem. O fardo deve conter 06 pacotes de 400 folhas cada.	ECONOCL EAN	58			
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor preta, SUPORTANDO 6 QUILOS; E SUAS	BRASILEI RINHO	2000	PCT	R\$ 0,99	R\$ 198,00

CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191 Embalagem: Pacote com 10 unidades.						
Valor total:						R\$ 3.186,40
TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						

EMPRESA REGISTRADA: P. FONSECA DE FARIAS-ME
CNPJ: 07.056.556/0001-49

AQUISIÇÃO: 01 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA

Lote	Especificação do Produto	Marca	QTD	UNID	Valor	
					Unitário	Total
6	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, em plástico, capacidade 180 ml, Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx. c/ 25 pct.	FC	400	CX	R\$ 54,50	R\$ 2.180,00

18	LIMPADOR DE VIDRO. Embalagem plástica, formato Pulverizador - frasco contendo 500 ml em Caixa com 12 Unidades.	SOL	10	CX	R\$ 51,68	R\$ 516,80
----	--	-----	----	----	-----------	------------

22	ODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ml, Spray de pressão, fragrâncias variadas e de longa duração, Isento de cloro fluorcarbono, Caixa com 12 unidades.	NO AR	50	CX	R\$ 53,72	R\$ 2.686,00
----	--	-------	----	----	-----------	--------------

26	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, FOLHA DUPLA, dimensões 10 cm x 30cm com tolerância de	MILLI	70	FRD	R\$ 51,00	R\$ 3.570,00
----	--	-------	----	-----	-----------	--------------

2% (dois por cento) Embalagem: em papel ou plástico para cada rolo, individualmente. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso

27	PAPEL TOALHA, em rolo, folha dupla absorvente, picotada, de fibras celulósicas, dimensões 22,0 x 20,0 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/12 pct.		70	FRD	R\$ 35,14	R\$ 2.459,80
----	---	--	----	-----	-----------	--------------

29	PANO DE algodão, na cor branca - tamanho aproximado 65 x 45 cm	COPALIM PA	24	UND	R\$ 2,99	R\$ 71,76
----	--	------------	----	-----	----------	-----------

33	SAPONÁCEO com detergente, perfumado, em pó, em embalagem de 300g em cx c/12 und.	RADIUM	70	CX	R\$ 28,40	R\$ 198,80
----	--	--------	----	----	-----------	------------

35	SABONETE LÍQUIDO, Embalagem: caixa individual, com no mínimo 800 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TRILHA	25	UND	R\$ 9,92	R\$ 248,00
----	--	--------	----	-----	----------	------------

Valor total:						R\$ 11.931,16
ONZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.						

EMPRESA REGISTRADA: A.R. GOIS-ME (MOREIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS)

CNPJ: 14.573.661/0001-10

AQUISIÇÃO: 01 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA

Lote	Especificação do Produto	Marca	QTD	UNID	Valor	
					Unitário	Total
11	DESODORANTE em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável e variadas. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 35 g.	DESOL AR	250	UND	R\$ 1,59	R\$ 397,50

Valor total:						R\$ 397,50
TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						

EMPRESA REGISTRADA: MAUES & MAUES LTDA - EPP

CNPJ: 10.239.186/0001-90

AQUISIÇÃO: 01 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA

Lote	Especificação do Produto	Marca	QTD	UNID	Valor	
					Unitário	Total
22	ALCOOL ETÍLICO, álcool etílico hidratado 92,8%,		75	FRD	R\$ 51,85	R\$ 3.888,75

	INPM. contendo 1 litro, sem perfume. Cx c/ 12 Unidades. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	SANTA CRUZ		CX		
--	--	------------	--	----	--	--

5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA - liso, transparente, reto, medindo aproximadamente 140mm de altura e 70mm de diâmetro, capacidade aproximada de 350 ml	NADIR	400	DZ	R\$ 31,63	R\$ 126,52
---	---	-------	-----	----	-----------	------------

8	DESINFETANTE MULTI-USO, limpador e removedor de mancha e gorduras de 500ml. Deve conter Alquil Benzeno Sulfonato de sódio, tensoativo aniônico solvente, coadjuvantes, sequestrantes e fragrâncias e água. Caixa com 24 unidades	YPÊ	20	CX	R\$ 29,90	R\$ 598,00
---	--	-----	----	----	-----------	------------

10	DETERGENTE LÍQUIDO, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear, alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão; devidamente identificadas.	LAVAB EM	200	CX	R\$ 11,99	R\$ 239,80
----	--	----------	-----	----	-----------	------------

16	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm e máxima 30 x 60 cm, para uso geral.	MULTI CLEAN	200	UND	R\$ 1,49	R\$ 298,00
----	--	-------------	-----	-----	----------	------------

19	LUVA, em látex, na cor amarela, altamente resistente, palma antiderrapante, Interior liso, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho M. Certificado de Aprovação (C.A) impresso no	MUCA MBO	100	PAR	R\$ 2,69	R\$ 269,00
----	--	----------	-----	-----	----------	------------

20	LUSTRA MÓVEIS, Repõe e reestrutura o brilho, proteção		60	FRD	R\$ 61,48	R\$ 368,88
----	---	--	----	-----	-----------	------------

	contra manchas d'água, perfume de longa duração. Formulado com Ceras, silicone, emulsificante, conservantes, solvente elifático, coadjuvantes, fragrância e água. Caixa com 24 unidades de 200ml.	YPÊ		C	X		
2	MÁSCARA, descartável, para proteção respiratória contra poeira, em falso tecido a base de fibras de nylon ou polipropileno com clip nasal e pregas longitudinais, com dupla camada, modelo retangular, na cor branca, hipoalérgica, atóxica, inodora, sendo a Intermediária com filtro que garanta boa ventilação, possuir faixa anti-embuçante perto dos olhos, ajuste confortável atrás das orelhas por meio de elástico. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Caixa contendo 50 unidades.	VABEN E	3	C	X	R\$ 11,17	R\$ 33,51

3	RODO GRANDE para limpeza (60 cm) - corpo de madeira com 02 laminas em borracha reforçada com cabo plastificado	NARA	5	U	N	R\$ 6,93	R\$ 346,50
3	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES, 90 ml, em porcelana branca de 1ª linha, em embalagem litografada contendo todas as informações do produto, logo com 06 peças.	PORCE LAIR	0	J	O	R\$ 28,00	R\$ 112,00

AQUISIÇÃO: 02 MATERIAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

L	Descrição do Produto	Marca	Q	U	Valor	Total
o	t		D	N	Unitário	
e			T	D		
4	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL, 0g de gordura trans, contem farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina Bg), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de	ESTREL A	2	C	R\$ 44,45	R\$ 889,00

	sódio (INS500II), Emulsificante lecitina de soja (INS322) e aroma idêntico ao natural de manteiga, contem leite e soja, contem glúten. Caixa com 20 pct.						
4	LEITE EM PÓ, não deve conter glúten, valor energético 129kcal, carboidratos 10g, proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9g gorduras saturadas 4,1g, gorduras trans 0, fibra alimentar 0, sódio 96mg, e cálcio 237mg. O conteúdo da embalagem faz 3,10 litros. A embalagem deve conter o selo de inspeção do Ministério da Agricultura. Pacote com 400g. Fardo com 25 pacotes.	CAMP ONESA		F	R	R\$ 129,95	R\$ 5.198,00

Valor total: R\$ 12.367,96
DOZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.

EMPRESA REGISTRADA: R.S. IGLESIAS-ME (NADIA PAPELARIA)
CNPJ: 01.067007/0001-93

AQUISIÇÃO: 04 MATERIAL DE EXPEDIENTE

L	Descrição do Produto	Marca	Q	U	Valor	Total
o	t		D	N	Unitário	
e			T	D		
5	ALMOFADA PARA CARIMBO - medindo aproximadamente 12cm de comprimento x 9,5cm de largura de boa qualidade, na cor azul, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.		2	U	R\$ 2,99	R\$ 59,80
5	BOBINA TERMICA pra máquina de ponto digital, medindo 57MM x 22M, Caixa com 24 unidades.		1	C	R\$ 59,80	R\$ 598,00
7	ESTILETE lâmina larga de 18mm - de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Caixa com 12 unidades			C	R\$ 12,00	R\$ 60,00

Valor total: R\$ 717,80
SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS.

EMPRESA REGISTRADA: A. SALOMÃO DE ALMEIDA-ME
CNPJ: 04.437.177/0001-00

AQUISIÇÃO: 03 MATERIAL DE CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

L	Descrição do Produto	Marca	Q	U	Valor	Total
o	t		D	N	Unitário	
e			T	D		
4	CD-R, virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, embalado individualmente em estojo plástico. Capacidade para	MAXPR INT	1	U	R\$ 0,99	R\$ 99,00

	armazenamento de 700 MB de dados, ou 80 minutos de áudio. - Velocidade de gravação de 1 a 52x, - Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação. Garantia 6 meses. Cx 45c/10 und.						
4	DVD-R gravável; Capacidade de gravação: 4.7GB - 120Min; - Velocidade de gravação: 8X; Para 47 uso em gravadores compatíveis com padrão DVD-R; Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, com identificação do fabricante; Garantia 6 meses;	MAXPR INT	1	U	R\$ 1,50	R\$ 150,00	

AQUISIÇÃO 04: MATERIAL DE EXPEDIENTE

L	Descrição do Produto	Marca	Q	U	Valor	Total
o	t		D	N	Unitário	
e			T	D		
6	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 0 (zero). Embalagem: caixa com 100 unidades.	ACC	5	C	R\$ 1,54	R\$ 77,00
6	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 50 unidades.	ACC	5	C	R\$ 1,80	R\$ 90,00
7	COLCHETES 13/73 (tipo bailarina), Caixa com 72 unidades	CHAPA RRAU	2	C	R\$ 4,90	R\$ 980,00
7	Artigo 1. CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO em Polionda - Amarelo - C: 360 x L: 130 x A: 240 mm	POLY ART	2	U	R\$ 3,46	R\$ 692,00
8	PERFURADOR DE PAPEL dois furos, manual, (Grande); com gula plástica, capacidade para perfurar no mínimo 50 e no máximo 70 fls, com gramatura 75g/m² todo em metal preto. Produto com certificação do IMETRO	GOLLE R	1	U	R\$ 62,31	R\$ 934,65
8	PAPEL A4 BRANCO formato 210x297mm. Caixa c/10 resmas cada uma contendo 500 fls.	STAPLE S	1	C	R\$ 119,75	R\$ 14.370,00
9	TESOURA Grande para uso geral, nº 8, em aço inox com cabo plástico resistente.	VMP	1	U	R\$ 4,83	R\$ 72,45

Valor total: R\$ 17.465,10
DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;
10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua

compatibilidade com aqueles registrados na ata:
 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.
 10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior:

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 2015.152.100058PA-AMPREV, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2015 e as propostas, com preços e especificações;

MACAPÁ-AP, 20 de julho de 2015.

Arnaldo Santos Filho
 Arnaldo Santos Filho
 Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV
 Contratante

C.L. MAUES-EPP
 C.L. MAUES-EPP
 Contratada

A.N. GOMES-ME
 A.N. GOMES-ME
 Contratada

R.S. IGLESIAS-ME
 R.S. IGLESIAS-ME
 Contratada

MAUES & MAUES LTDA-EPP
 MAUES & MAUES LTDA-EPP
 Contratada

P. FONSECA DE FARIAS-ME
 P. FONSECA DE FARIAS-ME
 Contratada

A.R. GOIS-ME
 A.R. GOIS-ME
 Contratada

O.A. NORONHA & CIA LTDA-EPP
 O.A. NORONHA & CIA LTDA-EPP
 Contratada

A. SALOMÃO DE ALMEIDA-ME
 A. SALOMÃO DE ALMEIDA-ME
 Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015-CEL/AMPREV

PROCESSO: 2015.152.100058PA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2015-AMPREV

TIPO: Menor Preço - Global (por lote)

ABERTURA: 19/05/2015

HORA: 08h (Horário de Brasília) horas

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (material de expediente, limpeza e conservação, copa e cozinha, material de informática e gêneros alimentícios), na forma de Sistema de Registro de Preço - SRP, para suprir as necessidades da Amapá Previdência - AMPREV.

VENCEDORA: C.L.MAUES - EPP (CASA BRASIL).
 AQUISIÇÃO:01 Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha.
 Valor da Aquisição: R\$ 5.568,77 (cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

AQUISIÇÃO:02 Material de Gênero Alimentício.
 Valor da Aquisição: R\$ 4.966,50 (quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

AQUISIÇÃO:03 Material de Processo de Dados.
 Valor da Aquisição: R\$ 1.211,60 (Hum mil e duzentos e onze reais e sessenta centavos).

AQUISIÇÃO:04 Material de Expediente.
 Valor da Aquisição: R\$ 7.608,54 (sete mil e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 3.555/00, inciso V, do Art. 9º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes (01, 03, 07, 12, 13, 14, 15, 17, 23, 24, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94 e 95) do Pregão Eletrônico nº 003/2015-CEL/AMPREV à licitante vencedora C.L.MAUES - EPP (CASA BRASIL).

Macapá-AP, 15 de julho de 2015.

Jonilson Vilhena Martins
 Jonilson Vilhena Martins
 Pregoeiro da AMPREV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 3.555/00, inciso V, do Art. 9º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes (50, 52 e 74) do Pregão Eletrônico nº 003/2015-CEL/AMPREV à licitante vencedora R.S.IGLESIAS - ME (NADJA PAPELARIA).

Macapá-AP, 15 de julho de 2015.

Jonilson Vilhena Martins
 Jonilson Vilhena Martins
 Pregoeiro da AMPREV

VENCEDORA: A.SALOMÃO DE ALMEIDA - ME.

AQUISIÇÃO:03 Material de Processo de Dados.
 Valor da Aquisição: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

AQUISIÇÃO:04 Material de Expediente.
 Valor da Aquisição: R\$ 17.216,10 dezessete mil e duzentos e dezessets reais e dez centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 3.555/00, inciso V, do Art. 9º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes (44, 45, 62, 63, 70, 71, 84, 85 e 93) do Pregão Eletrônico nº 003/2015-CEL/AMPREV à licitante vencedora A.SALOMÃO DE ALMEIDA - ME.

Macapá-AP, 15 de julho de 2015.

Jonilson Vilhena Martins
 Jonilson Vilhena Martins
 Pregoeiro da AMPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0043 de 02 de janeiro de 2015, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2015-CEL/AMPREV, realizado no dia 19 de maio de 2015, às 08h (horário de Brasília) horas e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e no Inciso XXII do Art 4º da Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro Jonilson Vilhena Martins e pela Equipe de Apoio nos autos do certame supra - epigrafado que adjudicou os objetos da presente licitação a empresa vencedora.

Macapá-AP, 15 de julho de 2015.

Arnaldo Santos Filho
 Arnaldo Santos Filho
 Diretor Presidente

VENCEDORA: A.R.GOIS-ME (MOREIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS).

AQUISIÇÃO: 01 Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha

Valor da Aquisição: R\$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 3.555/00, inciso V, do Art. 9º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes (11) do Pregão Eletrônico nº 003/2015-CEL/AMPREV à licitante vencedora A.R.GOIS-ME (MOREIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS).

Macapá-AP, 15 de julho de 2015.

Jonilson Vilhena Martins
 Jonilson Vilhena Martins
 Pregoeiro da AMPREV

VENCEDORA: MAUES & MAUES LTDA - EPP.
 AQUISIÇÃO:01 Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha.
 Valor da Aquisição: R\$ 6.280,96 (seis mil e duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

AQUISIÇÃO:02 Material de Gênero Alimentício.
 Valor da Aquisição: R\$ 6.085,00 (seis mil e oitenta e cinco reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 3.555/00, inciso V, do Art. 9º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes (02, 05, 08, 10, 16, 19, 20, 21, 31, 39, 41 e 43) do Pregão Eletrônico nº 003/2015-CEL/AMPREV à licitante vencedora MAUES & MAUES LTDA - EPP.

Macapá-AP, 15 de julho de 2015.

Jonilson Vilhena Martins
 Jonilson Vilhena Martins
 Pregoeiro da AMPREV

VENCEDORA: R.S.IGLESIAS - ME (NADJA PAPELARIA).

AQUISIÇÃO:04 Material de Expediente.
 Valor da Aquisição: R\$ 717,80 (setecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

VENCEDORA: A.N.GOMES - ME (CTN COMÉRCIO & SERVIÇOS).

AQUISIÇÃO: 01 Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha.
 Valor da Aquisição: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 3.555/00, inciso V, do Art. 9º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes (04 e 25) do Pregão Eletrônico nº 003/2015-CEL/AMPREV à licitante vencedora A.N.GOMES - ME.

Macapá-AP, 15 de julho de 2015.

Jonilson Vilhena Martins
 Jonilson Vilhena Martins
 Pregoeiro da AMPREV

VENCEDORA: O.A.NORONHA & CIA LTDA-EPP (CASA DAS ILHAS).

AQUISIÇÃO:01 Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha.
 Valor da Aquisição: R\$ 3.186,40 (três mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 3.555/00, inciso V, do Art. 9º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes (09, 28 e 37) do Pregão Eletrônico nº 003/2015-CEL/AMPREV à licitante vencedora O.A.NORONHA & CIA LTDA-EPP.

Macapá-AP, 15 de julho de 2015.

Jonilson Vilhena Martins
 Jonilson Vilhena Martins
 Pregoeiro da AMPREV

VENCEDORA: P. FONSECA DE FARIAS - ME.

AQUISIÇÃO:01 Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha.

Valor da Aquisição: R\$ 6.280,96 (seis mil e duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 3.555/00, inciso V, do Art. 9º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto dos lotes (06, 18, 22, 26, 27, 29, 33 e 35) do Pregão Eletrônico nº 003/2015-CEL/AMPREV à licitante vencedora P. FONSECA DE FARIAS - ME.

Macapá-AP, 15 de julho de 2015.


Jonilson Vilhena Martins
Pregoeiro da AMPREV

ERRATA

Na portaria nº 79/2015 - AMPREV, de 02 de junho de 2015, publicado no DOE nº 5968, de 02 de junho de 2015 na pág.05:

ONDE DE LÊ: "...Francisco Iclenor Bezerra..."

LEIA-SE: "...Francisco Iclenor Bezerra de Oliveira..."

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 29 de julho de 2015.


Arildo Santos Filho
Diretor Presidente da AMPREV

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 40/2015

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEU5416	AC00020718	10/06/2015	6912	0	53,21
2	NFA 9835	AC00021169	30/05/2015	5010	0	574,61
3	NEP 3689	AC00001606	18/12/2014	6637	2	127,69
4	NEP 1955	AC00020635	24/05/2015	5185	2	127,69
5	NES 6691	AC00018800	14/05/2015	5207	0	53,21
6	NEW 2433	AC00017921	09/05/2015	7579	0	1.915,40
7	NEN 0189	AC00018926	19/05/2015	5207	0	53,21
8	NEQ 1643	AC00018050	15/06/2015	5010	0	574,61
9	NEY 9103	AC00018080	15/05/2015	5185	1	127,69
10	NER 0355	AC00017780	13/05/2015	6122	0	191,54
11	NER 0355	AC00013695	15/05/2015	5835	0	127,69
12	NEY 9103	AC00016712	07/05/2015	5185	2	127,69
13	NEY 9103	AC00017783	17/05/2015	5835	0	127,69
14	NES 5041	AC00021195	12/06/2015	6599	2	191,54
15	NEJ 8067	AC00018627	25/05/2015	7366	2	85,13
16	NEO 9800	AC00014799	08/06/2015	5541	3	53,21
17	NEJ 8648	AC00020869	29/05/2015	5185	1	127,69
18	NEY 2956	AC00017392	13/05/2015	5185	1	127,69
19	NEV 2565	AC00018631	27/05/2015	7366	2	85,13
20	NEN 7159	AC00021156	29/05/2015	5010	0	574,61
21	NER 4282	AC00009534	20/05/2015	5010	0	574,61
22	NEV 3516	AC00020518	28/05/2015	6050	1	191,54
23	NER 0580	AC00021015	01/06/2015	6653	1	127,69
24	NER 0590	AC00021014	01/06/2015	6599	2	191,54
25	NER 0590	AC00021012	01/06/2015	5045	0	191,54
26	NEY 6756	AC00018692	30/05/2015	6564	0	191,54

27	NEX 7833	AB00010474	13/05/2015	6912	0	53,21
28	NEK 3551	AC00020485	01/06/2015	5185	1	127,69
29	NER 4282	AC00009536	20/05/2015	6556	1	191,54
30	NEO 7944	AC00021103	29/05/2015	5215	2	191,54
31	NEO 7944	AC00021101	29/05/2015	5843	3	127,69
32	NEO 7944	AC00021102	29/05/2015	5797	0	191,54
33	NER 5321	AC00020992	31/05/2015	6700	0	127,69
34	NEZ 8864	AC00018000	29/03/2015	5185	1	127,69
35	NEK 9981	AC00021209	29/05/2015	5185	2	127,69
36	NEY 6468	AC00017704	05/06/2015	5169	1	1.915,40
37	NEY 6468	AC00017705	05/06/2015	6912	0	53,21
38	NEV 7957	AC00019435	08/06/2015	6599	2	191,54
39	NEM 1604	AC00020529	29/05/2015	5045	0	191,54
40	NEM 1604	AC00020530	29/05/2015	6912	0	53,21
41	NEM 1604	AC00020528	29/05/2015	5037	1	574,61
42	JFO 6922	AC00020509	05/06/2015	6599	2	191,54
43	NES 6386	AC00020720	11/06/2015	5010	0	574,61
44	NEN 8931	AC00019038	10/06/2015	7340	0	85,13
45	NFA 4202	AC00000178	07/12/2014	6637	1	127,69
46	NFA 4202	AC00000177	07/12/2014	6653	1	127,69
47	NFA 4202	AC00000176	07/12/2014	6912	0	53,21
48	NEL 8955	AC00021083	31/05/2015	5967	0	191,54
49	NES 2664	AC00020778	30/05/2015	6912	0	53,21
50	NFA 7692	AC00013681	07/05/2015	5207	0	53,21
51	NEZ 9777	AC00020544	31/05/2015	5185	1	127,69
52	NEN 8981	AC00012961	09/05/2015	5010	0	574,61
53	NEN 8981	AC00012962	09/05/2015	5169	1	1.915,40
54	NEN 8981	AC00012960	09/05/2015	6599	2	191,54
55	NEV 3649	AC00017026	29/05/2015	5185	1	127,69
56	NEV 3649	AC00017029	29/05/2015	5010	0	574,61
57	MVM 3542	AC00014535	22/05/2015	8810	1	127,69

Macapá/AP, 03 de 08 de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 42/2015

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRANIAP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § Único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº. 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dilação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação de Autuação de infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEM 5440	AC00019729	29/06/2015	5207	0
2	NEM 5440	AC00019728	29/06/2015	7340	0
3	NES 1065	AC00019329	12/07/2015	5010	0
4	NEU 8849	AC00019703	13/06/2015	7340	0
5	NEM 8812	AC00013166	27/06/2015	6599	2
6	NES 4406	AC00020680	02/06/2015	5835	0
7	NEY 9103	AC00017594	11/06/2015	6912	0
8	NEV 4937	AC00021733	18/07/2015	5169	1
9	NEV 4959	AC00020241	28/06/2015	5010	0
10	NEM 1762	AC00021617	07/07/2015	5010	0
11	QLN 1083	AC00018270	13/07/2015	7340	0
12	QLN 0311	AC00021547	13/07/2015	5010	0
13	NEQ 0618	AC00020075	30/06/2015	5010	0
14	NEY 6613	AC00021556	16/07/2015	5010	0
15	NSP 7307	AC00021734	18/07/2015	5169	1
16	NET 7048	AC00008669	17/07/2015	6599	2
17	NEW 6613	AC00003506	04/07/2015	5185	1
18	NER 6153	AC00018717	28/06/2015	5010	0
19	NEO 2119	AC00019609	01/07/2015	5010	0
20	NEM 9452	AC00017579	01/07/2015	5010	0
21	OBT 2896	AC00019719	28/06/2015	5010	0
22	NEU 0918	AC00021845	22/07/2015	6599	2
23	NEX 6897	AC00021657	17/07/2015	5169	1
24	FHM 6940	AC00013028	28/05/2015	7366	2
25	NEN 8927	AC00014755	10/06/2015	5010	0

26	NEN 8927	AC00014758	10/06/2015	7340	0
27	NEN 8927	AC00014757	10/06/2015	6912	0
28	NEN 9506	AC00004808	13/07/2015	6599	2
29	NEJ 7629	AC00016807	19/07/2015	6564	0
30	NEU 4146	AC00019946	24/06/2015	5010	0
31	NEN 9937	AC00015184	18/07/2015	6599	2
32	NEN 9937	AC00013338	16/07/2015	5010	0
33	NEQ 8400	AC00018524	21/08/2015	5010	0
34	NEY 6640	AC00019328	11/07/2015	6599	2

Macapá/AP, 23 de 08 de 2015.

(Assinatura)
LUIS HENRIQUE COSTA
 Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

Instituto do Meio Ambiente
 Luis Henrique Costa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº. 2537, Santa Rita
 CEP-68901-283, Macapá-AP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 006/2015

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Luis Henrique Costa, autoridade competente do Instituto DO MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ - IMAP, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 006/2015, processo nº 4000.859/2015, para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Anexo I do Edital.

Luis Henrique Costa
 Diretor Presidente do IMAP.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa A. C. SOUZA - ME CNPJ nº 05.131.743/0001-14, com valor total de R\$ 117.050,00 (cento e dezessete mil e cinquenta reais) nos termos do art. 26 do Dec. 5.450/2005.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Macapá - AP, 27 de Julho de 2015.

(Assinatura)
GLAYCIANNE DANILAS BEZERRA
 Pregoeira

(Assinatura)
LUIS HENRIQUE COSTA
 Diretor Presidente do IMAP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº. 2537, Santa Rita
 CEP-68901-283, Macapá-AP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 005/2015

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Luis Henrique Costa, autoridade competente do Instituto DO MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ - IMAP, com base

no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 005/2015, processo nº 4000.311/2015, para contratação de empresa especializada para fornecimento de toner e cartuchos de tinta, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Anexo I do Edital.

Luis Henrique Costa
 Diretor Presidente do IMAP.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa COMERCIAL ANA'S TORK LTDA-EPP CNPJ nº 07.093.661-58, com valor total de R\$ 195.380,00 (cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais) nos termos do art. 26 do Dec. 5.450/2005.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Macapá - AP, 27 de Julho de 2015.

(Assinatura)
GLAYCIANNE DANILAS BEZERRA
 Pregoeira

(Assinatura)
LUIS HENRIQUE COSTA
 Diretor Presidente do IMAP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015-IMAP PROCESSO Nº 4000.249/2015 AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP E A EMPRESA GOMES & AMARAL COMÉRCIO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL TIPO: GASOLINA E ÓLEO DIESEL TIPO S-10, NA FORMA ABAIXO:

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ - IMAP, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 34.927.244/0001-36, com sede à Av. Padre Julio Maria Lombaerd nº 2537 - Bairro Santa Rita - Macapá/AP, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor Presidente, Sr. **LUIS HENRIQUE COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 821.155.083-00, residente e domiciliado à Rua Maria da Silva Xavier, nº 3158, Novo Horizonte - Macapá/AP, e denominado **CONTRATADO**, **GOMES & AMARAL COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 02.163.903/0001-19, com endereço à Rua Odilardo Silva nº 1894 - Centro - Macapá/AP, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL GOMES DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, natural de Poranga - CE, CPF nº 226.728.932-68, RG nº 197296 PTC/AP, residente e domiciliado em Macapá na Av. Raimundo Alvares da Costa nº 3048 - Bairro Santa Rita, acordam mediante instrumento contratual nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em fornecimento de **COMBUSTIVEL TIPO: GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10**, por um período de **12 (DOZE) meses**, em conformidade com as características técnicas, marcas, quantidades constantes da proposta comercial de titularidade da Contratada, nas condições previstas abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	V Unit	Valor Total
C1	Gasolina Original Ipiranga	Litros	8.000	RS 3,36	26.880,00
02	Diesel S-	Litros	50.000	RS 3,37	168.500,00
10					
TOTAL					195.380,00

1.3. Do presente **TERMO DE CONTRATO** passa a fazer parte integrante e inseparável, como se nele houvessem sido transcritos, vinculando-se à proposta da CONTRATADA, o edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico nº 001/2015-IMAP**, de que trata o Processo Administrativo nº **4000.249/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente **CONTRATO** será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, que poderá ser prorrogado, observado o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2.2. A prorrogação deverá ser sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela **CONTRATADA** continuam vantajosas para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes para contratação dos serviços, objeto desta Licitação, correrão à conta do Programa: Manutenção de serviços administrativos; Elemento de despesa: 339030; Fonte: 0101, recursos consignados no Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2015, a cargo do IMAP, conforme consta na respectiva Nota de Empenho de nº 2015NE00189.

6.2. As despesas complementares de interesse do IMAP estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada ao IMAP na Lei Orçamentária do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Compete ao **CONTRATANTE** providenciar, às suas expensas, a publicação deste Contrato no "Diário Oficial do Estado", no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e do seu número de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Cidade de Macapá (AP), como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Macapá (AP), 16 de julho de 2015.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ - IMAP
 Contratante

(Assinatura)
LUIS HENRIQUE COSTA
 Diretor Presidente - IMAP

GOMES & AMARAL COMÉRCIO LTDA
 Contratada
 Representante Legal

IPEM

José dos Santos Pereira Neto

Portaria nº. 042/2015/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0042 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que a Coordenação Administrativa e Financeira - CAF atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 289/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à CONTRATAÇÃO nos termos da APROVAÇÃO expedida pela Coordenação Administrativa e Financeira, conforme abaixo descrito:

Serviço a ser realizado de Limpeza, Conservação e Jardinagem com utilização de máquinas equipamentos e material de limpeza.

Favorecido: MACAPÁ SERVIÇOS LTDA - ME

Valor Total R\$ 17.460,00

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 289/2015.

Elemento de Despesa 3.3.90.30-25
Dotação orçamentária

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Art 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de junho de 2015.

José dos Santos Pereira Neto
Diretor Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 0042/2012

Portaria nº. 043/2015/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0042 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art 1º AUTORIZAR o servidor JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO - Diretor Presidente do IPEM/AP, AUGUSTO RICARDO BARRETO DE ARAÚJO - Presidente da CPL IPEM/AP e ELLINTON PERES GUIMARÃES BORGES - Gerente de Núcleo de Verificação Metrologica a se deslocarem da sede e de suas atribuições em Macapá - AP, até o Estado do Rio Grande do Norte - NATAL, para participarem do Curso de Formação de Pregoeiros - Habilitação Oficial, no período de 11/08/2015 à 14/08/2015 do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP.

Art 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de agosto de 2015.

José dos Santos Pereira Neto
Diretor Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 0042/2012

Portaria nº. 044/2015/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0042 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOELMA OLIVEIRA NASCIMENTO - Chefe de Gabinete/IPEM/AP FGS-3, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Diretor Presidente do IPEM/AP FGS-4. Durante a ausência de o respectivo titular da pasta que estará participando do Curso de Formação de Pregoeiros - Habilitação Oficial, no período de 11/08/2015 à 14/08/2015, que será realizado no Rio Grande do Norte - NATAL.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de agosto de 2015.

José dos Santos Pereira Neto
Diretor Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 0042/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-CPL/IPEM-AP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível sendo 10.000 L (Dez Mil) litro de gasolina tipo "C" e 30.000L (trinta mil) litros de óleo diesel S10, destinados a atender a necessidade do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP para garantir a locomoção dos funcionários no exercício de suas atribuições.

Data da Licitação: 17 de agosto de 2015, horário: 10:00 horário de Brasília.

MACAPÁ 06 DE AGOSTO DE 2015.

AUGUSTO RICARDO BARRETO DE ARAUJO
Pregoeiro IPEM/AP
DECRETO Nº2323/2015

Hemoap

Domingos Sávio de Souza Guerreiro

PORTARIA Nº. 041/2015 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0040 de 02 de janeiro de 2015, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores, RAFAEL ESPINDOLA DO NASCIMENTO (Biomédico), e ADRIANE NASCIMENTO DA COSTA (Técnica em laboratório), no período de 03 a 06 do presente mês, com o objetivo de participar da Oficina de Sorologia para Profissionais da Hemorrede, sem ônus para o Hemoap.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA GUERREIRO
Diretor-Presidente

Super Fácil

Alessandro de Carvalho Agra

PORTARIA Nº 043/2015-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 012/2015-ADM-SIAC/Oiapoque.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora MARIA PEREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação de Unidade de Atendimento do Interior, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atividades Oiapoque-AP, até o município de Macapá - AP, no período de 27 a 31 de Julho de 2015, com a finalidade de participar de treinamento dos Gerentes de Unidades ministrado pela Escola de Administração Pública do Estado do Amapá- EAP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 27 de Julho de 2015.

Alessandro de Carvalho Agra
Diretor Geral SIAC Super Fácil

PORTARIA Nº 044/2015-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 022/2015-ADM-SIAC/Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor RODRIGO GOMES DAMASCENO, ocupante do cargo comissionado de Gerente da Unidade de Informática - Posto do Interior, Código CDS-1, para viajar da sede de suas atividades Calçoene-AP, até o município de Macapá - AP, no período de 27 a 31 de Julho de 2015, com a finalidade de participar de treinamento dos Gerentes de Unidades ministrado pela Escola de Administração Pública do Estado do Amapá- EAP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 27 de Julho de 2015.

Alessandro de Carvalho Agra
Diretor Geral SIAC Super Fácil

PORTARIA Nº 045/2015-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 047/2015-ADM-SIAC/Ferreira Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora ALDALICE BRAZÃO DO ROSÁRIO, ocupante do

cargo comissionado de Gerente da Unidade de Orientação- Posto de Atendimento do Interior, Código CDS-1, para viajar da sede de suas atividades **Ferreira Gomes-AP**, até o município de **Macapá - AP**, no período de 27 a 31 de Julho de 2015, com a finalidade de participar de treinamento dos Gerentes de Unidades ministrado pela Escola de Administração Pública do Estado do Amapá- EAP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 27 de julho de 2015.

Alessandro de Carvalho Agra
Diretor Geral/SIAC Super Fácil

PORTARIA Nº 046/2015-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 048/2015-ADM-SIAC/Pedra Branca do Amapari.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **LUAN JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Gerente da Unidade - Posto de Atendimento do Interior, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atividades **Pedra Branca do Amapari-AP**, até o município de **Macapá - AP**, no período de 27 a 31 de Julho de 2015, com a finalidade de participar de treinamento dos Gerentes de Unidades ministrado pela Escola de Administração Pública do Estado do Amapá- EAP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 27 de Julho de 2015.

Alessandro de Carvalho Agra
Diretor Geral/SIAC Super Fácil

PORTARIA Nº 047/2015-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 90/2015-ADM-SIAC/Laranjal do Jari.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MILENE CRISTIANNE DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Unidade - Atendimento do Interior, Código CDS-3, para viajar da sede de suas atividades **Laranjal do Jari-AP**, até o município de **Macapá - AP**, no período de 27 a 31 de Julho de 2015, com a finalidade de participar de treinamento dos Coordenadores de Unidades ministrado pela Escola de Administração Pública do Estado do Amapá- EAP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de

Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 27 de julho de 2015.

Alessandro de Carvalho Agra
Diretor Geral/SIAC Super Fácil

PORTARIA Nº 048/2015-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Edizangela Monteiro Maciel**, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado Amapá, admitida na função de Assistente Administrativo, matrícula 633470, ocupante do cargo comissionando de Diretora Geral de Atendimento, Código CDS-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 08/2013-SIAC/e a **Senhora JOBERLÂNGELA MACHADO DE SOUSA**, que tem como objeto a locação de um imóvel no município de Oiapoque - AP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato e orientar no que for necessário.

Art. 2º - Nomear a servidora **Maria Pereira Rodrigues**, ocupante do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação de Unidade de Atendimento do Interior, Código CDS-2, para atuar como **suplente** no impedimento do titular, em caso de situações que impeçam o seu exercício.

Art. 3º - A presente Portaria tem o prazo de vigência de **10.04.2015** até o término do contrato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 30 de julho de 2015.

Alessandro de Carvalho Agra
Diretor Geral/SIAC

lapen

Jefferson Dias Picanço

PORTARIA Nº 250/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 911/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Idalmir Andrade dos Santos**, **Victor Hugo Balieiro Teixeira** e **Wagner Rogério Aragão Barbosa** a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no período de 10 a 11/06/2015, sob a ordem de missão Nº. 0133/2015.

Registre-se. Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de junho de 2015.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 251/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 976/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Eder Lima Correa** e **Edicarlos Dias da Costa**, até o município de **Serra do Navio - AP**, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 10/06/2015, sob a ordem de missão Nº. 0136/2015.

Registre-se. Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 / 06 / 2015.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 266/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1017/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Alan Batista Assunção Monteiro**, **Alessandro Nunes do Rosário**, **Clemerson Guedes Monteiro** e **Samara Mendes Brazão e Silva**, até o município de **Laranjal do Jari**, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 23 a 24/06/2015, sob a ordem de missão Nº. 0146/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de junho de 2015.

JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 267/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1105/2015-COSEG/IAPEN.

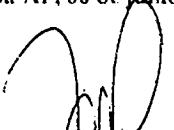
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Alan Batista Assunção Monteiro**, **Jacirema dos**

Santos Sena, Ricardo Patrick Monteiro Silva e Sávio Ramon Alves de Oliveira, até o município de Amapá - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, nos dias 07 e 08 /07/2015, sob a ordem de missão Nº. 157/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de julho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 268/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1035/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Allan Jofre Farias da Silva, Eder Lima Correa e Salomão Barbosa Pantoja, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 25/06/2015, sob a ordem de missão Nº 0149/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de junho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 269/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 01031/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Elcivan da Rocha Silveira, Jacirema dos Santos Sena, José Mauricio Mira da Silva Júnior, Leônidas Soares de Almeida, Marcos Monteiro de Souza e Romeu Corrêa da Silva, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 25/06/2015, sob a ordem de missão Nº. 0148/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de junho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 270/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 986/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Allan Jofre Farias da Silva, Eder Lima Correa e Salomão Barbosa Pantoja, até o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 22/06/2015, sob a ordem de missão Nº. 0144/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de junho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 271/2015 - IAPEN

O-DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1033/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Autorizar o deslocamento dos servidores, Elcivan da Rocha Silveira, Leônidas Soares de Almeida e Romeu Corrêa da Silva, até o município de Amapá - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 24 /06/2015, sob a ordem de missão Nº. 147/2015.

Macapá-AP, 23 de junho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 272/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1034/2015-COSEG/IAPEN.


RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Eder Lima Correa, Salomão Barbosa Pantoja e

Wagner Rogério Aragão Barbosa, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 26/06/2015, sob a ordem de missão Nº 0150/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de junho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 273/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1071/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Alan Batista Assunção Monteiro, Edicarlos Dias da Costa, Elcivan da Rocha Silveira, Eliane Patricia Marques Serrão, Leônidas Soares de Almeida, Marcos de Oliveira Lima e Ketyany Maciel Medeiros, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 01/07/2015, sob a ordem de missão Nº 0154/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de junho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 274/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1104/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Clemerison Guedes Monteiro, Daniel de Oliveira dos Santos, Silvana Pires Cordeiro e Welton Leite do Nascimento, até o município de Vitória do Jari - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 08/07/2015, e recambiamento de outros 03 (três) da comarca de Laranjal do Jari para o IAPEN, sob a ordem de missão Nº. 0159/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de julho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 275/2015 - IAPEN

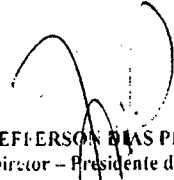
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1063/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Cleiton Melo da Costa, Clemerson Guedes Monteiro, Fagner Barbosa da Silva, Gilmar Correia Figueiredo, Márcio da Silva Mendes, Marcos Monteiro de Souza e Verediane dos Santos Machado, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, nos dias 30/06/2015, 01 e 02/07/2015, e recambiamento de outros da Depol/LJ para o IAPEN, sob a ordem de missão Nº. 153/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de junho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 276/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1163/2015-COSEG/GTP/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Alessandro Nunes do Rosário, Eder Lima Correa, Geison Raphael Barbosa Pereira e João William Maciel Cantuária, a fim de apresentar interno para ser ouvido em audiência, no dia 09/07/2015, conforme Memo. Nº. 01163/2015-COSEG/GTP/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de julho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 277/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1137/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Autorizar o deslocamento dos servidores, Alcivan Barbosa Marques, Eder Lima Correa e Marcelo de Sousa Lima, até o município de Amapá - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 14/07/2015, sob a ordem de missão Nº. 160/2015.

Macapá-AP, 13 de julho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 278/2015 - IAPEN

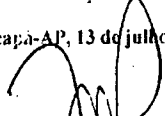
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 01152/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Alan Batista Assunção Monteiro, Clemerson Guedes Monteiro, Dinelson Santos Moreira, Jacirema dos Santos Scna, Jorge Adriano de Sá Cardoso, Romeu Corrêa da Silva e Verediane dos Santos Machado, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 16/07/2015, sob a ordem de missão Nº. 0161/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de julho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 279/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1101/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Aldemira Teixeira dos Santos, Auryedson Almeida Nobre, Cleiton Melo da Costa, Elbervan Ferreira da Silva, Eliane dos Santos Nery, Eliel da Silva Oliveira, Jorge Adriano de Sá Cardoso, Paulo Vitor Braga Sousa, Jaime Silva da Silva e Luciene Fernandes Ferreira, até o município de OIAPOQUE - AP, a fim de realizarem escolta de 10 (dez) internos para participarem de audiências no decorrer do mês de julho de 2015, sob a ordem de missão Nº. 0156/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 02 de julho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 280/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1156/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Eder Lima Correa, Eliane Patricia Marques Serrão e Lucivaldo Monteiro da Costa, até o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 13/07/2015, sob a ordem de missão Nº. 0162/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de julho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 281/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1157/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Eder Lima Correa, Josiclelio Gonçalves Tavares e Wagner Rogério Aragão Barbosa, até o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 16/07/2015, sob a ordem de missão Nº. 0163/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de julho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 282/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO

AMAPÁ -- IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 841/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores. André Pantoja Brito e Rômulo Cesar Correa da Silva, até o município de OIAPOQUE - AP, a fim de realizarem apoio durante os plantões, no período de 22/06/2015 a 30/06/2015, sob a ordem de missão Nº. 001/2015.

Registre-se. Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 283/2015 - IAPEN


O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 340/2015 - COTRAP/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Fabiolla Carvalho Marques, até a cidade de Salvador-Ba, a fim de participar do CONGRESSO INTERNACIONAL SISTEMA PRISIONAL DO SÉCULO XXI, no período de 30/07/2015 a 03/08/2015, conforme Memo. Nº 340/2015 - CORREGEPEN.

Registre-se. Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 284/2015 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 136/2015, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 1168/2015-COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Lucivaldo Monteiro da Costa, Marcos Monteiro de Souza e Wagner Rogério Aragão Barbosa, até o município de Pedra Branca - AP, a fim de

realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 17/07/2015, sob a ordem de missão Nº 164/2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de julho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015-GAB/IAPEN

Partes: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ Nº 04.615.070/0001-05, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA a Empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.641.928/0001-67 resolvem de comum acordo, na forma da Lei, celebrar o presente CONTRATO de fornecimento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato fundamenta-se no Processo Licitatório (Modalidade: Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço nº. 010/2014-CPL/CBMAP), nas disposições da Lei 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que rege as Licitações e Contratos Públicos; e Decreto Estadual nº 2042 de 13 de julho de 1995.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a adesão a Ata de Registro de Preços 006/2014 - CPL/CBMAP publicada no Diário Oficial do Estado nº 5811/14, de circulação na data de 03 de outubro de 2014. Para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de emissão de passagens aéreas, compreendendo os serviços de marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para trechos nacionais e internacionais, a fim de atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

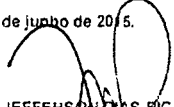
O valor total para execução do Contrato será de R\$ 99.570,24 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), que correrão por conta do programa de trabalho: 13320214122038022715160000.01.01- (Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza da Despesa: 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção); Previstos no orçamento da IAPEN, oriundo de transferências constitucionais do Governo do Estado do Amapá.

CLAUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA. O presente CONTRATO tem sua vigência vinculada a Ata de Registro de Preços nº.006/2014-CBMAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5811/14, com circulação na data de 03 de outubro de 2014. Portanto, com prazo de vencimento em 03 de outubro de 2015, ou por maior período de acordo com a disponibilidade de prorrogação do presente Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Para a execução dos serviços objeto deste Contrato estimam-se as despesas no valor de R\$ 99.570,24 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 25/05/2015

Macapá-AP, 30 de junho de 2015.


JEFFERSON DIAS PICANÇO
Diretor - Presidente do IAPEN.

Universidade Estadual do Amapá
Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 209/2015-UEAP
O Reitor da Universidade do Estado do,

Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no memorando n. 360/2015 - CLCI/UEAP.

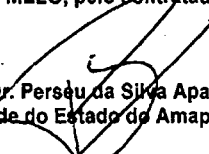
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do Professor Luciano Araujo Pereira, e do Motorista Francisco César Martins Lobato, que se deslocarão da sede de suas atribuições, Macapá-AP, para a comunidade Munguba, localizada no município de Porto Grande - AP, para a realização da prática do eixo com os alunos do PARFOR, no período de 03/08 a 05/08/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.


Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2015. Espécie: Contrato de locação de serviços especializados - 20 horas semanais. Contratante: Universidade do Estado do Amapá. Contratado (a): SELMA DOS SANTOS MELO. Objeto: Prestação de serviço docente. Prazo: 03.08.2015 a 31.12.2015. Valor: O contratante pagará ao contratado (a) a importância mensal de R\$ 2.361,34 (Dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). Data da assinatura: 30.07.2015. Signatários: PERSEU DA SILVA APARÍCIO, Reitor pelo contratante e SELMA DOS SANTOS MELO, pelo contratado (a).


Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2015. Espécie: Contrato de locação de serviços especializados - 20 horas semanais. Contratante: Universidade do Estado do Amapá. Contratado (a): JOSIVAN DA SILVA COSTA. Objeto: Prestação de serviço docente. Prazo: 03.08.2015 a 31.12.2015. Valor: O contratante pagará ao contratado (a) a importância mensal de R\$ 1.740,73 (Um mil, setecentos e quarenta reais e setenta e três centavos). Data da assinatura: 30.07.2015. Signatários: PERSEU DA SILVA APARÍCIO, Reitor pelo contratante e JOSIVAN DA SILVA COSTA, pelo contratado (a).


Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Sociedades de Economia Mista

Caesa
Patrícia de Cássia da Silva Brito

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014 - CAESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014 - CAESA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL -SMP. PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ Nº 05.973.311/0001-04 - Patrícia de Cássia da Silva Brito - Diretora Presidente, Paulo Roberto Távora - Diretor Administrativo e Financeiro, João Batista Bosque Gomes - Diretor Técnico e Leandro da Silva Passos - Diretor Operacional. PELA CONTRATADA: CONSÓRCIO OI MÓVEL S/A, FAGNER NASCIMENTO SILVA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (Doze) meses, a contar do dia 21 de agosto de 2015 até o dia 20 de agosto de 2016

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5, §1º,

incisos II, da lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

Patrícia de Cássia da Silva Brito
 Patrícia de Cássia da Silva Brito
 Diretora Presidente

NOTA SUPLETIVA

Supre-se a ausência da Contratante e da Contratada no Extrato do Contrato nº 014/2015-CAESA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6003, do dia 23.07.2015, tendo por Objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos de engenharia relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário e ao Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana para os Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá. O qual passa a se identificar: Contratante a Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA e Contratada Consórcio Maia Melo Engenharia LTDA/ TECHNE Engenharia Consultores LTDA

Macapá-AP, 04 de julho de 2015.

Patrícia de Cássia da Silva Brito
 Patrícia de Cássia da Silva Brito
 Diretora Presidente da CAESA

Agência de Fomento do Amapá

Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA Nº 094/2015 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar JOELCY MÁRIO LOUREIRO ALMEIDA - Diretor Técnico, MARTINHO FELIZARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Gerente de Crédito Geral ALESSANDRO CARLOS RIBEIRO DA SILVA - Agente de Crédito e JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA - Motorista, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá-AP até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 05 a 09/08/2015, com o objetivo de participarem de uma ação de Governo e demais atividades creditícias naqueles municípios.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

Francisco de Assis Souza Costa
 FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
 Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 095/2015 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar WERNER CONDE DA SILVA - Diretor Administrativo e Financeiro para exercer cumulativamente a função de Diretor Técnico desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, no período de 05 a 09/08/2015, em substituição ao titular que estará participando de uma Ação de Governo e realizando atividades creditícias aos empreendedores nos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

Francisco de Assis Souza Costa
 FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
 Presidente/AFAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Sueli Pereira Pini

Ofícios Judiciais

Varas e Secretarias da Capital

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ
 GABINETE DA DIRETORA
 ESCALA DE PLANTÃO - AGOSTO DE 2015

PORTARIA Nº 010/2015-GAB/DIR/FÓRUM

ALAIDE MARIA DE PAULA, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;
2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acautelatória ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes;
3. No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;
4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;
5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;
6. Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar, nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execuções Penais, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;
7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - AGOSTO DE 2015

01/08/15	EGNALDO COSTA FÉLIX
02/08/15	EMANUEL MENEZES DE ARAÚJO
03/08/15	SÔNIA MARIA NASCIMENTO SOUZA MARIA DO SOCORRO B DA SILVA
04/08/15	ANTÔNIO CÉZAR TEIXEIRA MENEZES ANTÔNIO MÁRCIO DE SOUZA PELAES
05/08/15	GERALDO MAJELA ONIVES DE MATOS LILIAN FREITAS PEREIRA
06/08/15	KAREN DANIELLE TOMÉ SILVA SILVA VIVALDO JOSÉ DE S SANTOS
07/08/15	SÔNIA MARIA NASCIMENTO SOUZA SARYLENE NOBRE ANDRADE
08/08/15	LANDIR ANTUNES DOS SANTOS
09/08/15	JOSÉ PEDRO NETO
10/08/15	MARCOS CELSO AMARAL ALVES SHEILA CARVALHO DE JESUS
11/08/15	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO
12/08/15	ROSÂNIA PINHEIRO A DOS SANTOS DIEGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS
13/08/15	CLAUDETE SILVA DE ARAÚJO EDISON P CALANDRINE DE AZEVEDO
14/08/15	PAULO COSTA DOS SANTOS EMANUEL MENEZES DE ARAÚJO
15/08/15	JOSÉ MARRA COSTA NETO
16/08/15	IZAURO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS
17/08/15	RONALDO FERREIRA DUARTE LANDIR ANTUNES DOS SANTOS
18/08/15	EDUARDO CELANO POSSAS IZAURO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS
19/08/15	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO RAIMUNDO EDISON DE A CHAVES
20/08/15	JOSÉ PEDRO NETO MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA
21/08/15	LEONARDO BARBOSA PENALBER DALILA MARIA F. NERY FERRARO
22/08/15	KAREN DANIELLE TOMÉ SILVA SILVA
23/08/15	GERALDO MAJELA ONIVES DE MATOS
24/08/15	LUIZ OTÁVIO M DE SOUZA ALESSANDRA MENDES QUEMENER

25/08/15	UBIRACI MAGNO CORFEIRO OSVALDO PINTO PALHETA JUNIOR
26/08/15	NATALI SAYURI NISHI DIAS RAIMUNDO ANTÔNIO M NETO
27/08/15	RUI CARLOS DE LIMA LÔBO TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO
28/08/15	MAC DONALD DE SOUZA MATOS WELLINGTON GATINHO RIBEIRO
29/08/15	LÉDA SIMONE LIMA RODRIGUES
30/08/15	LEONARDO BARBOSA PENALBER
31/08/15	JOSÉ MARRA COSTA NETO EGNALDO COSTA FÉLIX

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

Alaide Maria de Paula
 ALAIDE MARIA DE PAULA
 Juíza de Direito/ Diretora do Fórum de Macapá

Marilene Costa de Azevedo
 MARILENE COSTA DE AZEVEDO
 Distribuidora e Coordenadora da Central de Mandados

Publicação Diversas

L. R. PONTES - ME CMPJ: 09.351.716/0003-70 - Torna Público que recebeu da SEMMATUR a Licença de Operação Operação nº 002/2015 com validade de 03 (três) anos para o Comércio Varejista de combustíveis para veículos Automotores, localizado na Rua Hugolino Pinheiro 510 - Beira Rio Calçoeme-AP.

RAUBER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 19.853.051/0001-94 - Torna público que Requereu junto ao IMAP a Licença de Operação (LO) para Extração de Mineral (ARGILA) e Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido (TIJOLO), localizado na Rodovia BR 210 KM 11 Ramal do Bilozinho Comunidade de Ilha Redonda município de Macapá-AP.

C. J. RAUBER - ME CMPJ: 03.273.117/0001-81. - Torna público que Requereu junto ao IMAP a Renovação da Licença de Operação nº 0748/2012, para atividade de Produção e/ou Fabricação de carvão vegetal em 17 fornos tipo rabo-quente, localizado na Rovia Perimetral Norte KM 109 nº 3622 município de Porto Grande-AP.

MARCIO WIEGERT

Torna público que recebeu da SEMAM a Licença de Operação (LO) nº. 0035/2015 com validade de 2 anos, com início em 06 de julho de 2015, para exercer atividade de plantio de culturas anuais e permanentes, no imóvel denominado Agropecuária Katiana, localizada no município de Macapá AP.

Silvio Kummel Garcia

Torna público que recebeu da SEMAM a Licença de Operação (LO) nº. 0037/2015 com validade de 2 anos, com início em 06 de julho de 2015, para exercer atividade de plantio de culturas anuais e permanentes, no imóvel denominado Fazenda São Benedito, localizada no município de Macapá AP.

DAIANA RUELA DA SILVA

Torna público que recebeu da SEMAM a Licença de Operação (LO) nº. 0036/2015 com validade de 2 anos, com início em 06 de julho de 2015, para exercer atividade de plantio de culturas anuais e permanentes, no imóvel denominado Retiro. Campo Alegre, localizada no município de Macapá AP.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAPÁ

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 026/2015. Objeto: Aquisição de passagens aéreas, em caráter emergencial, para uso do CRF-AP, no período de 09 a 13/06/2015. Valor Total: R\$ 1.100,00(Mil e Cem Reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93. Empresa: M. B. Galvão-ME

Processo Administrativo nº 032/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (02 notebooks) e Equipamento de Audio, Foto e Vídeo (01 máquina fotográfica), para atender o CRF-AP. Valor Total: R\$ 4.452,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, c/c o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93. Empresa: Domestilar LTDA

Processo Administrativo nº 036/2015. Objeto: Aquisição de passagens aéreas, em caráter emergencial, para uso do CRF-AP, no período de 28/06 a 01/07/2015. Valor Total: R\$ 1.694,00 (Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, c/c o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93. Empresa: M. B. Galvão-ME

Processo Administrativo nº 037/2015. Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimento de informática, para uso do CRF-AP. Valor Total: R\$ 5.961,25 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, c/c o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93. Empresa: R. S. Iglesias-ME

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAPÁ ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 038/2015. Objeto: Contrato de prestação de serviços de seguro de veículo, no período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 2.931,77 (Dois mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, c/c o Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93. Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Amapá. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 006/2015

CONTRATO Nº: 005/2014 - Processo Administrativo nº 038/2015. Apólice Renovação nº 10.531.144-1758. CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Amapá. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: Renovação do Contrato de prestação de serviços de seguro de veículo, no período de 03/07/15 a 03/07/16, veículo Placa NET9301. Valor Total: R\$ 1.426,87 (Mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, c/c o Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93. ASSINAM: Pelo Contratante: Marcio Silva de Lima - Presidente - Pela Contratada: Bruno Garfinkel - Diretor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2015

CONTRATO Nº: 006/2014 - Processo Administrativo nº 038/2015. Apólice renovação nº 10.531.144-1740. CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Amapá. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: Renovação do Contrato de prestação de serviços de seguro de veículo, no período de 19/07/15 a 19/07/16, veículo Placa NEI4308. Valor Total Estimado: R\$ 1.504,90 (Mil, quinhentos e quatro reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, c/c o Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93. ASSINAM: Pelo Contratante: Marcio Silva de Lima - Presidente - Pela Contratada: Bruno Garfinkel - Diretor.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAPÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2015. Objeto: Aquisição de Imóvel para a Instalação da Sede do CRF-AP. Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, c/c o art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93. Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Amapá. Contratada: Maria do Socorro da Silva Bezerra.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ PORTARIA Nº 103 DE 29 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas do Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Conselheiros Dr. Aurinex Moraes Guedes, Sr. Emerson Costa dos Santos e a Procuradora Dra. Shirley Sara Santana Siqueira, como Representantes do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, em Diligência ao Município de Ferreira Gomes, no dia 10 de agosto de 2015.

Art. 2º. Conceder o Pagamento de 01 (Uma diária) aos servidores designados por esta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Moraes Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ PORTARIA Nº 104 DE 29 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas do Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Dr. Aurinex Moraes Guedes (Presidente) e o Sr. Emerson Costa dos Santos (Conselheiro), como Representantes do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, em Diligência ao Município de Pedra Branca do Amapari, nos dias 03 e 04 de agosto de 2015.

Art. 2º. Conceder o Pagamento de 1,5 (Uma diária e meia) aos servidores designados por esta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Moraes Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ TERMO DE POSSE DO COREN-AP

Proclama a posse dos novos Diretores: Presidente e Secretário.

Em reunião na sede deste Regional, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas, obedecendo aos preceitos legais contidos no Art. 62, Parágrafo Único, da Resolução COFEN n.º 209 de 12 de maio de 1998, que trata do Código Eleitoral das Autarquias Federais, compostas pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais, proclama-se a posse dos novos Diretores: Presidente e Secretário, para o período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2017. Os empossados são: Presidente: AURINEX MORAIS GUEDES, 301072-ENF Secretário: AURELIANO COELHO PIRES, 136137-ENF Eu, Marco Antônio Balleiro de Almeida, proclamo a posse dos Novos Diretores: Presidente e Secretário Eleitos, nesta data.

Macapá-AP, 1 de Julho de 2015

Dr. Marco Antônio Balleiro de Almeida
COREN-AP n.º 73707
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial.

Considerando a Portaria n.º 030/2015, cujo objeto é designar Pregoeiro para atender as Licitações do COREN-AP, com a finalidade de promover licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos e correlatos para o evento "SEMANA DE ENFERMAGEM AMAPAENSE, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, anexo do edital. Avulsamos a quem possa interessar que o Edital estará disponível no endereço eletrônico www.coren-ap.gov.br e na sede do COREN-AP. O certame ocorrerá no dia 13 de agosto de 2015 às 09:00h.

LOCAL: COREN-AP, situado à Av. Procópio Rola, n.º 944, Centro.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

André Luís de Lima Moraes
Pregoeiro do COREN-AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2015 -
CEL/SEMSA/PMFG

A Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes comunica aos interessados que fará realizar no dia 26/08/2015, às 08h30m, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tendo como objeto a aquisição de material permanente (equipamentos médico-hospitalares e odontológicos). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ferreiragomes.ap.gov.br e na Sala da Comissão Especial de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Tiradentes, s/n - Centro - Ferreira Gomes/AP -

CEP: 68.915-000. Informações podem ser obtidas pelos telefones (96) 99100-3676 e (96) 99184-1857 e pelo e-mail: cel-semsa-fg@hotmail.com.

Ferreira Gomes/AP, 06 de agosto de 2015.

Jonatas Firmino dos Santos
Pregoeiro - CEL/SEMSA
Portaria nº 018/2015 - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2015 -
CEL/SEMSA/PMFG

A Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes comunica aos interessados que fará realizar no dia 19/08/2015, às 08h30m, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tendo como objeto a aquisição de medicamentos. O Edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico www.ferreiragomes.ap.gov.br e na Sala da Comissão Especial de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Tiradentes, s/n - Centro - Ferreira Gomes/AP - CEP: 68.915-000. Informações podem ser obtidas pelos telefones (96) 99100-3676 e (96) 99184-1857 e pelo e-mail: cel-semsa-fg@hotmail.com.

Ferreira Gomes/AP, 06 de agosto de 2015.

Jonatas Firmino dos Santos
Pregoeiro - CEL/SEMSA
Portaria nº 018/2015 - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2015 -
CEL/SEMSA/PNFG

A Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes comunica aos interessados que fará realizar no dia 19/08/2015, às 08h30m, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tendo como objeto a aquisição de insumos e correlatos. O Edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico www.ferreiragomes.ap.gov.br e na Sala da Comissão Especial de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Tiradentes, s/n - Centro - Ferreira Gomes/AP - CEP: 68.915-000. Informações podem ser obtidas pelos telefones (96) 99100-3676 e (96) 99184-1857 e pelo e-mail: cel-semsa-fg@hotmail.com.

Ferreira Gomes/AP, 06 de agosto de 2015.

Jonatas Firmino dos Santos
Pregoeiro - CEL/SEMSA
Portaria nº 018/2015 - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2015 -
CEL/SEMSA/PMFG

A Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes comunica aos interessados que fará realizar no dia 26/08/2015, às 08h30m, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tendo como objeto a aquisição de insumos e correlatos odontológicos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ferreiragomes.ap.gov.br e na Sala da Comissão Especial de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Tiradentes, s/n - Centro - Ferreira Gomes/AP - CEP: 68.915-000. Informações podem ser obtidas pelos telefones (96) 99100-3676 e (96) 99184-1857 e pelo e-mail: cel-semsa-fg@hotmail.com.

Ferreira Gomes/AP, 06 de agosto de 2015.

Jonatas Firmino dos Santos
Pregoeiro - CEL/SEMSA
Portaria nº 018/2015 - SEMSA